



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 547, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado em 26/10/2017

Retirado em 1/11/17

Responsável:

Gilberto Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **HELENA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 797.809.206-25, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **03/10/2017 à 03/11/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **146/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/10/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal